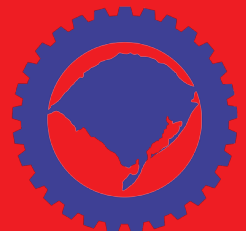


# REAJA!

INFORME METALÚRGICOS - MARÇO/2020



**METALÚRGICOS** CUT Rio Grande do Sul



## A origem operária do 8 de Março

O Dia Internacional da Mulher tem raízes históricas profundas e sérias, alicerçadas na luta por melhores condições de trabalhos. Movimentos de mulheres por direitos trabalhistas, uma vida digna, livre de machismo e opressão são recorrentes ao longo da história e nos ajudam a entender a origem do Dia Internacional da Mulher, celebrado desde o começo do século 20.

No dia 26 de fevereiro de 1909, cerca de 15 mil mulheres marcharam nas ruas de Nova York por melhores condições de trabalho. Ali teria sido celebrado pela primeira vez o Dia Nacional da Mulher estadunidense.

Na Europa, também crescia os protestos das mulheres nas fábricas. Em agosto de 1910, a alemã Clara Zetkin propôs em reunião da Segunda Conferência Internacional das Mulheres So-

cialistas a criação de uma jornada de manifestações que reivindicasse o fim da desigualdade no ambiente de trabalho.

Em 1917, na Rússia, milhares de mulheres foram às ruas contra a fome e a guerra; a greve delas foi o pontapé inicial para a revolução russa.

Esses são alguns movimentos que potencializa-

ram a criação do Dia Internacional da Mulher, que foi oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975.

A data de 8 de março foi escolhida pois foi neste dia, em 1857, que trabalhadoras da fábrica têxtil Cotton, de Nova York, entraram em greve contra suas péssimas condições de trabalho. As operárias trabalhavam de 14 a 16 horas por dia e recebiam salários miseráveis, menores que o dos homens, como acontece ainda hoje. E muitas levavam os filhos pequenos para trabalhar junto. Diante da negativa da empresa, 129 mulheres ocuparam a fábrica. O patrão chamou a polícia, que fechou as portas da fábrica e incendiou o edifício. Todas morreram queimadas. Dizem que, quando elas pararam as máquinas, estavam tecendo um tecido lilás, por isso essa cor é tão usada na luta das mulheres.

Os fatos deixam evidente as inúmeras injustiças que as mulheres sofreram ao longo dos anos no ambiente de trabalho. Porém sabemos que a história do mundo é calcada na opressão das mulheres, que sofrem com duplas ou triplas jornadas e os mais diversos tipos de preconceitos, assédios e agressões.



## MULHERES SÃO AS MAIS PENALIZADAS NAS POLÍTICAS DE DESMONTE

A política econômica que desmonta o SUS, a educação e os demais serviços públicos, a privatização das empresas estatais e os ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários comprometem decisivamente as condições de vida da maioria da população e, principalmente, das mulheres do campo e da cidade, encaminhando-as ao desemprego, ao subemprego, à informalidade, ao adoecimento mental, à automedicação, ao trabalho precário, à pobreza, à miséria e à morte, tornando o Brasil o quinto país no ranking da violência contra as mulheres de um total de 84 países pesquisados pela ONU.



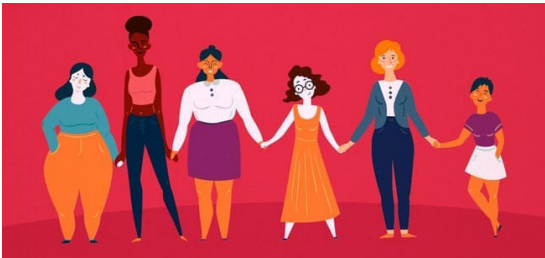
Mulheres em luta por  
IGUALDADE  
LIBERDADE  
AUTONOMIA

# JUNTAS PODEMOS FAZER MAIS

## E hoje? Como estão nossas CCTs?

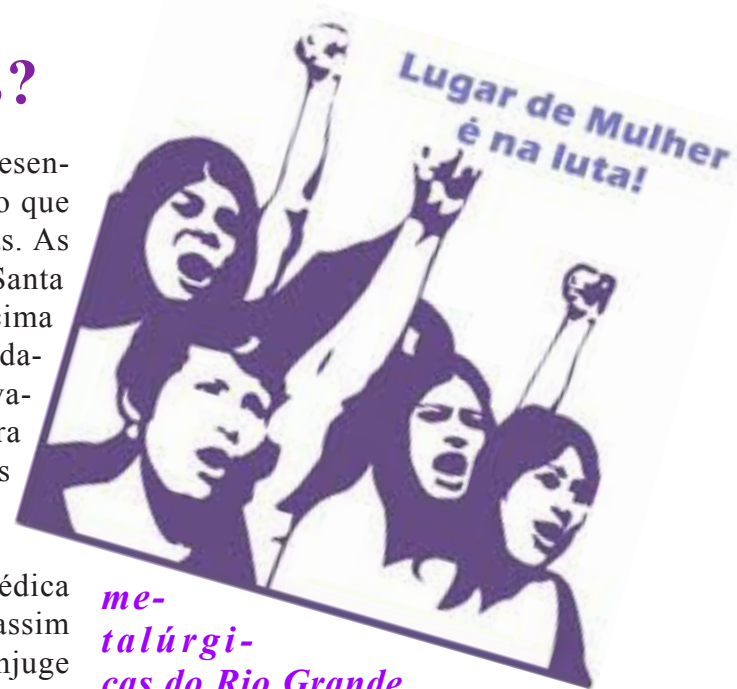
Embora tenhamos avançado bastante em algumas áreas, ainda hoje, o mercado de trabalho é injusto e desigual em relação às mulheres. Analisando as Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) são poucas as cláusulas destinadas às trabalhadoras.

Os itens mais comuns são a licença maternidade e o auxílio creche. A importância e necessidade de incluírem absorventes higiênicos junto às enfermarias ou caixas de primeiro socorro é uma cláusula que aos poucos está sendo debatida e inserida nas CCTs.



Apenas uma de nossas bases apresenta uma Convenção mais robusta no que se refere às mulheres trabalhadoras. As metalúrgicas de Canoas e Nova Santa Rita, além dos direitos já citados acima tem também a garantia da estabilidade da trabalhadora gestante, intervalo para amamentação, a trabalhadora gestante tem preferência na fila dos refeitórios das empresas, as mulheres tem direito a falta e atrasos justificados devido à consulta médica ou internação hospitalar de filho, assim como internação hospitalar do cônjuge e também é garantida na CCT a licença remunerada de três semanas por consequência de aborto.

*É importante aproveitarmos a campanha salarial para pensarmos a realidade das trabalhadoras*



*metalúrgicas do Rio Grande do Sul. Através do diálogo, buscar avançar nos direitos que garantem melhores condições de trabalho no ambiente laboral e mais qualidade de vida.*

# PARA VOCÊ, MULHER TRABALHADORA, O QUE FALTA NA CCT?

## Maria da Penha: símbolo de uma luta silenciosa

*A história de Maria da Penha trouxe à tona a realidade de milhares de mulheres brasileiras: uma rotina de agressão e medo*

Aqui no Brasil, um marco na luta das mulheres é a lei Maria da Penha. Sancionada em 7 de agosto de 2006, a lei no 11.340/06 faz referência ao caso, representativo da violência doméstica à qual milhares de mulheres são submetidas em todo o país.

Em 1983, a farmacêutica Maria da Penha foi vítima de dupla tentativa de feminicídio por parte de seu companheiro. Primeiro, ele deu um tiro em suas costas enquanto ela dormia. Como resultado dessa agressão, Maria da Penha ficou paraplégica.

Quatro meses depois, quando ela voltou para casa, ele a manteve em cárcere privado durante 15 dias e tentou eletrocutá-la durante o banho.

A Lei Maria da Penha é considerada pela Organização

das Nações Unidas (ONU) uma das três mais avançadas do mundo. Com ela, a violência doméstica e familiar contra a mulher passa a ser crime. A lei também estabelece a definição do que é a violência doméstica e familiar, bem como caracteriza as suas formas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Além disso, cria mecanismos de proteção às vítimas, assumindo que a violência de gênero contra a mulher é uma responsabilidade do Estado brasileiro, e não apenas uma questão familiar.



Expediente

Publicação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul e sindicatos filiados

Endereço da FTM-RS: Rua Voluntários da Pátria, 595, 10º andar, sala 1007 - Centro - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: 51 3228.4877

Site: [www.ftmrs.org.br](http://www.ftmrs.org.br) - Email: [ftmrs@ftmrs.org.br](mailto:ftmrs@ftmrs.org.br) - Siga a FTMRS no Facebook e no Twitter!

Presidente: Lírio Segalla - Jornalista responsável: Renata Machado (MTb.: 14.046)